



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 134

*Dispõe sobre denominação de Prédio
Escolar.*

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passará a denominar-se Escola Rural “Francisco Américo Pinto” a Escola do Barreirinho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 25 de março de 1955.

Alcides Pinto Macahiba
Prefeito Municipal